|  |
| --- |
|  |

**RESOLUÇÃO Nº.034 , DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

 **AUTORA: Vereadora Maria Dib Jazbik Mansur.**

#

 A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO PADUANO**, ao 2º SGT PM **RAPHAEL CORDEIRO MARINHO**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 10 de Junho de 2024.

Oziel Rodrigues de Magalhães

Presidente